



**EDITAL Nº 8/2024/CAC - CGAB/IFRO, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

PROCESSO SEI Nº 23243.001620/2024-94

DOCUMENTO SEI Nº 2197450

**SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE VISITAS TÉCNICAS PARA PROMOÇÃO DA SEMANA AGROTECNOLOGICA**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, torna pública a seleção de propostas de visitas técnicas para promoção da Semana Agrotecnológica, no âmbito do IFRO - *Campus* Cacoal.

O Processo de Seleção é regido por este Edital e em consonância com a RESOLUÇÃO Nº 61/REIT - CONSUP/IFRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DAS VISITAS TÉCNICAS**

As visitas técnicas são atividades educacionais supervisionadas e orientadas, envolvendo alunos e professores, a ambientes de produção, serviços relacionados ao curso ou a projetos, realizadas em ambiente externo à instituição, que possibilitam o contato com diferentes contextos organizacionais do mundo produtivo e ampliação do conhecimento relacionado ao perfil de formação do curso e formação integral do aluno, constituindo um mecanismo de integração entre a escola e a sociedade.

**1. DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS**

1.1. Este edital visa apoiar e estimular a participação de professores e discentes regularmente matriculados nos cursos integrados do IFRO - *Campus* Cacoal em visitas técnicas a empresas, organizações, propriedades ou outros ambientes relacionados com os cursos.

1.2. O objetivo deste Edital é selecionar propostas de visitas técnicas que possam compor a programação da Semana Agrotecnológica do IFRO, *Campus* Cacoal - Edição de 2024.

1.3. Para fins deste edital, as visitas deverão ocorrer nos dias 8 e 9 de maio de 2024, conforme previsto no calendário acadêmico (2172751).

1.4. O evento é restrito aos estudantes do Ensino Médio Integrado, uma vez que não há previsão para realização da Semana Agrotecnológica no calendário dos cursos superiores (2172751).

1.5. Observados os critérios definidos neste edital, poderá ser selecionada a proposta de visita técnica, que será incorporada à programação da Semana Agrotecnológica, considerando-se o empreendedorismo corporativo, social, individual, de negócios, feminino, verde, do agronegócio e tecnologia, entre outros.

1.6. Considera-se que as empresas, organizações e propriedades exercem um papel fundamental na formação de valores sociais, ambientais e econômicos na sociedade, desta forma, deve-se incentivar:

1.6.1. o estreitamento das relações entre discentes, professores e empresas, organizações ou propriedades, visando a obtenção de conhecimentos práticos;

1.6.2. a observação do ambiente real de uma empresa, organização ou propriedade em pleno funcionamento, sendo possível analisar sua estrutura, dinâmica, organização e metas;

1.6.3. o desenvolvimento de senso crítico, inovador e empreendedor.

**2. DA PROPOSTA**

2.1. Serão aceitas propostas apresentadas por servidores docentes, efetivos ou temporários, do IFRO - *Campus* Cacoal.

2.2. **A proposta poderá incluir outro docente e/ou técnico administrativo para participar como colaborador na ação de visita técnica à empresa.**

2.3. É de responsabilidade do(a) coordenador(a) da proposta se atentar aos critérios de submissão (item 3), assim como prospectar a empresa a ser visitada, estabelecendo contato e metas a serem alcançadas com a visita.

**3. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE PROPOSTAS**

3.1. Docentes poderão submeter suas propostas até o dia 15 de março de 2024.

3.2. O cadastro e a submissão das propostas deverão ser realizados, obrigatoriamente, por meio do formulário disponível no endereço <https://forms.gle/pDhZARjHdzXRfgB89>.

3.3. As propostas deverão ser previstas de acordo com o Anexo I e devem constar, de forma obrigatória, os objetivos da viagem, assim como relacionar a visita com obtenção de conhecimentos práticos, resolução de problemas, desenvolvimento de projetos de pesquisa, estímulo à inovação e ao empreendedorismo e perspectiva de parcerias futuras.

3.4. As propostas deverão prever o tempo aproximado de 4 (quatro) horas, incluindo o deslocamento, sendo as visitas da manhã previstas para o horário das 7h30 às 11h30 e da tarde das 13h30 às 17h30.

3.5. As vagas serão disponibilizadas aos estudantes e distribuídas por livre manifestação, independente das turmas em que estejam matriculados;

3.6. O quantitativo de vagas será ofertado conforme a lotação do veículo que será utilizado, sendo imprescindível que o Anexo I contenha a quantidade de servidores que acompanharão a visita, caso esta seja realizada.

3.7. As propostas que não atenderem os critérios descritos serão automaticamente desclassificadas.

**4. CRONOGRAMA**

4.1. O cronograma do processo seletivo está indicado abaixo:

ESPECIFICAÇÃO (O QUÊ?)	PERÍODO (QUANDO?)	MEIO (COMO/ ONDE?)
Lançamento do Edital	09/02/2024	<a href="https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/extensoes">https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/extensoes</a>
Período de Inscrições	09/02 a 15/03/2024	Através do formulário disponível no link <a href="https://forms.gle/pDhZARjHdzXRfgB89">https://forms.gle/pDhZARjHdzXRfgB89</a>
Homologação das inscrições e resultado preliminar	20/03/2024	<a href="https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/extensoes">https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/extensoes</a>

ESPECIFICAÇÃO (O QUÊ?)	PERÍODO (QUANDO?)	MEIO (COMO/ ONDE?)
Período de interposição de recursos contra a Homologação das inscrições e Resultado Preliminar	Até dia 21/03/2024	e-mail: <a href="mailto:depex.cacoal@ifro.edu.br">depex.cacoal@ifro.edu.br</a>
Respostas às interposições de recursos contra o Resultado Preliminar e Homologação do Resultado Final	22/03/2024	<a href="https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/extensoes">https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/extensoes</a>
Apresentação de demanda para alteração de data entre as propostas aprovadas	Até 30/03/2024	Atendimento presencial no DEPEX e coordenações
Envio da declaração da empresa, organização ou propriedade confirmado a agenda para recepção da visita técnica.	Até 31/03/2024	e-mail: <a href="mailto:depex.cacoal@ifro.edu.br">depex.cacoal@ifro.edu.br</a>
Período de inscrição para os estudantes	De 8 a 26/04/2024	SUAP
Realização das visitas	8 e 9/05/2024	Locais externos
Entrega do relatório, registros fotográficos e <i>pitch</i> da visita	Até 30/05/2024	e-mail: <a href="mailto:depex.cacoal@ifro.edu.br">depex.cacoal@ifro.edu.br</a>

4.2. O recurso deverá ser feito conforme modelo do Anexo III e enviado exclusivamente pelo e-mail [depex.cacoal@ifro.edu.br](mailto:depex.cacoal@ifro.edu.br), com assunto identificando "RECURSO - Referente ao Edital nº xx/2024"

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas serão avaliadas por uma comissão interna, sendo que cada proposta será avaliada num máximo de 10 (dez) pontos, distribuídos de acordo com os critérios a seguir:

- Preenchimento de todas informações gerais por parte do coordenador da proposta: 3,0 pontos;
- Objetivo(s): 3,0 pontos;
- Resultados esperados: 4,0 pontos;
- Cálculo da distância: valor proporcional, conforme item 5.4.

5.2. A complementação da nota se dará a partir do critério de menor distância em quilômetros, considerando a distância do trajeto entre o *Campus* Cacoal e o local da visita.

5.3. Para fins deste critério, não será considerada a distância em linha reta entre os dois pontos.

5.4. O item cálculo da distância se dará através das informações disponíveis no serviço de geolocalização da plataforma *Google Maps*.

5.5. Essa pontuação será calculada regressivamente, considerando a quantidade total de submissões. No caso da haverem cinco submissões, a de menor trajeto terá 5 pontos, a com segunda menor distância terá 4 pontos e assim sucessivamente.

5.6. O cálculo final obedecerá a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Análise da Comissão} + \text{Nota referente à distância entre Campus e local da visita} = \text{Nota Classificação}$$

5.7. O resultado do processo de seleção será divulgado no portal do IFRO, no ambiente dos editais de extensão do *Campus* Cacoal.

5.8. Na homologação do resultado, estarão indicadas as datas e horários das visitas, definidos pela organização conforme os critérios logísticos, veículos disponíveis e necessidades do evento.

5.9. Ajustes de datas e horários (alteração da visita do dia 8 para o dia 9, por exemplo) poderão ser realizadas entre os coordenadores das propostas aprovadas, desde que apresentadas à organização do evento para análise e deliberação.

5.10. Os pedidos de alteração devem ser realizados junto ao DEPEX ou suas coordenações, até o dia 30 de março, de forma presencial nas dependências do *Campus*.

5.11. Publicado o resultado, as propostas aprovadas para realização terão até o dia 31 de março para enviar declaração da empresa, organização ou propriedade confirmado a agenda para recepção da visita técnica (Anexo V).

5.12. Na ausência da entrega deste documento, a próxima proposta classificada será convocada para apresentação do documento sendo a desclassificada reposicionada ao final da fila de propostas.

5.13. Nestes casos, a proposta convocada terá até 5 dias para apresentação da declaração da empresa, organização ou propriedade confirmado a agenda para recepção da visita técnica.

## 6. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS VISITAS

6.1. As propostas serão classificadas da maior para a menor nota, conforme avaliação da comissão nomeada para esta finalidade.

6.2. A classificação não garante a execução das visitas, que serão determinadas conforme a disponibilidade do transporte.

6.3. Está previsto um mínimo de 16 visitas nos dois dias de atividades, podendo este número ser maior ou menor, a depender do quantitativo de veículos disponíveis.

6.4. A divisão das datas se dará pela classificação das propostas, sendo as primeiras direcionadas para o dia 8 de maio e as demais para o dia 9 de maio.

6.5. Ajustes nas datas poderão ser realizados, conforme indicado no item 5.8.

6.6. Os alunos indicarão adesão às visitas a partir da plataforma de eventos do SUAP, preparada pela organização do evento com base nas informações indicadas nas propostas classificadas.

6.7. Não haverá concessão de recurso financeiro, de nenhuma natureza, para as propostas aprovadas neste edital.

## 7. DO PROCEDIMENTO PARA O AGENDAMENTO DE VIAGENS

7.1. A coordenação do evento será responsável pela organização e direcionamento dos veículos durante as visitas.

7.2. A observância do horário de saída e chegada compete ao(à) docente responsável pela proposta.

7.3. O agendamento das visitas técnicas e a criação do ambiente de inscrições, no SUAP, está sob responsabilidade do Departamento de Extensão.

## 8. DO RELATÓRIO E RESULTADOS

8.1. O(A) coordenador(a) da proposta deverá enviar, até o prazo de 21 dias após o encerramento do evento, relatório da visita técnica conforme modelo do Anexo IV.

- 8.2. O relatório deve vir acompanhado da lista de presença, que será fornecida pela organização, conforme as inscrições realizadas pelos estudantes;
- 8.3. Cada proposta deve gerar a gravação de um *pitch*, como resultado da visita, que deverá ser disponibilizado em nuvem para download por parte do Departamento de Extensão.
- 8.4. O envio do link contendo o vídeo deverá ser realizado através do e-mail [depex.cacoal@ifro.edu.br](mailto:depex.cacoal@ifro.edu.br), informando no assunto: Visita Técnica para a Empresa xxxx.
- 8.5. Recomenda-se que a gravação do *pitch* seja realizada durante a visita técnica, seguindo o roteiro estabelecido a seguir:
- Introdução: O grupo participante da visita técnica deverá se apresentar, informando o nome do(a) professor(a) coordenador(a), nome(s) do(os) alunos, curso e campus. Introduzir o texto com: Na Semana Agrotecnológica, viajei com o IFRO para a (informar o nome da empresa, organização ou propriedade).
  - Objetivos: Explicar em poucas palavras os objetivos da viagem e relacionar a visita com obtenção de conhecimentos práticos e resolução de problemas.
  - Impacto: Fale sobre a importância da realização da visita técnica à empresa, seus resultados e o impacto que causará na vida profissional dos alunos.
  - Conclusão: Agradeça e peça para curtirem o vídeo do projeto e compartilhar com os amigos. Lembrar ao final os espectadores acerca do apoio do IFRO - *Campus* Cacoal por meio da Semana Agrotecnológica.
- 8.6. Orientações para gravação do vídeo:
- O *pitch* deve ser curto, conciso e de, no máximo, 90 segundos, usando uma linguagem clara e acessível para o público que irá assistir ao vídeo.
  - Protagonismo: Solicitamos que seja escolhido o apresentador ou apresentadora do *pitch* entre os estudantes, sendo o(a) coordenador(a) a falar sobre a visita em último caso.
  - Posicionamento da câmera: A câmera deve estar posicionada na vertical em uma altura confortável para o apresentador, aproximadamente na altura dos olhos. É importante que o apresentador esteja centralizado na tela, para que ele seja o foco da atenção dos espectadores. O fundo do vídeo deve ser simples e limpo, ou que contextualize o projeto, sem distrações ou elementos que possam desviar a atenção do público.
  - Local da gravação: O vídeo deve ser gravado em um local tranquilo e sem ruídos, para garantir uma boa qualidade de áudio. Evite locais com muita movimentação de pessoas ou veículos, pois isso pode interferir na gravação.
  - Áudio: Utilize, de preferência, fones de ouvido com microfone para garantir uma boa qualidade de áudio. Realizar a gravação em um lugar silencioso ou com o mínimo de interferências possíveis.
  - Dica: é importante praticar a fala e expressão corporal antes de gravar, para garantir uma apresentação confiante e impactante.
- 8.7. Os vídeos passarão por um filtro de seleção e apenas serão postados nas mídias sociais oficiais caso estejam de acordo com o roteiro presente neste documento e conforme o planejamento do DEPEX e da Coordenação de Comunicação do *Campus*.
- 8.8. Os vídeos também poderão ser divulgados em mídias sociais do IFRO.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O presente edital poderá ser revogado, prorrogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFRO, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 9.2. As informações fornecidas no formulário de inscrição, o seu correto preenchimento e a submissão são de responsabilidade do(a) coordenador(a) da proposta.
- 9.3. Ao concorrer a este edital, os servidores e discentes participantes declaram ciência das condições e obrigações estabelecidas e dão o consentimento para o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 9.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no portal do IFRO ([www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br)) inclusive os editais de alteração, se houver.
- 9.5. Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Extensão ou, em último caso, pela Direção Geral.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 08/02/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2197450** e o código CRC **C6AB1749**.

## ANEXOS AO EDITAL Nº 08/2024/CAC - CGAB/IFRO, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

### ANEXO I — INFORMAÇÕES PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

Para submissão através do formulário o(a) proponente deverá providenciar as seguintes informações:

- Nome do(a) proponente;
- Telefone do(a) proponente;
- E-mail do(a) proponente;
- Instituição a ser visitada;
- CNPJ da instituição a ser visitada;
- Município da instituição;
- Objetivos da visita;
- Servidores participantes;
- Distância prevista entre o IFRO *Campus* Cacoal e a empresa a ser visitada, conforme serviço de geolocalização do *Google Maps*.
- Quantidade de pessoas que o local comporta receber

XI - Público alvo da empresa, organização ou propriedade

## ANEXO II — QUADRO DE PONTUAÇÃO

Item	Descrição	Pontuação por Unidade	Pontuação Indicada pela Comissão
Preenchimento de todas informações gerais por parte do coordenador da proposta	Correto preenchimento do formulário com informações claras e diretas	3	
Objetivo(s)	Explicação dos objetivos da visita, relacionando com a obtenção de conhecimentos práticos e resolução de problemas	3	
Resultados esperados	Importância da realização da visita técnica, seus resultados e os possíveis impactos à vida profissional dos estudantes	4	
Distância em quilômetros a partir do <i>Campus</i> Cacoal	Conforme item 5.4 do Edital	-	
<b>Pontuação</b>			

## ANEXO III — FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
Documento de identidade:	
E-mail:	
Telefone/celular:	
REFERÊNCIA DO RECURSO	
<input type="checkbox"/> Homologação de inscrição <input type="checkbox"/> Análise documental <input type="checkbox"/> Critério de desempate <input type="checkbox"/> Outros motivos: especificar — _____	
ARGUMENTAÇÕES QUE EMBASAM O RECURSO	

Local e data

ASSINATURA DO (A) COORDENADOR(A)

## ANEXO IV — MODELO RELATÓRIO

<b>ESTE RELATÓRIO DEVE SER ENTREGUE AO DEPEX ATÉ 30 DE MAIO PELO E-MAIL DEPEX.CACOAL@IFRO.EDU.BR</b>	
Coordenador(a) responsável:	
Empresa:	
Ramo de atividade:	
Data e duração da visita:	
Horário de saída:	Horário de chegada:

Responsável pela recepção na Empresa (nome e cargo):

**QUESTIONÁRIO**

1- O(s) setor(es) visitado(s) na empresa pelos alunos trouxe a eles um maior conhecimento e novas informações da sua área de trabalho, recomendando-a a novas visitas?

sim  não

OBS:

2- Recomendaria esta empresa para a realização de estágios de professores e alunos, visando aprimoramento profissional?

sim  não

OBS:

3- A duração da visita foi suficiente pelo que foi proposto (objetivo)?

sim  não

OBS:

4- O dia e horário foi adequado para a visita?

sim  não

OBS:

5- O número de participantes foi compatível com a visita?

sim  não

OBS:

6- Sugestões:

7 - Inclua abaixo as fotos da visita:

**ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A)**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE PACTUAÇÃO DA VISITA TÉCNICA**

Declaro, para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de profissional responsável pela empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_ tenho disponibilidade para receber visita técnica de estudantes do Instituto Federal de Rondônia (IFRO), *Campus* Cacoal, em acordo com o(a) professor(a) \_\_\_\_\_, prevista para ocorrer no dia \_\_\_\_\_ de maio de 2024, no período \_\_\_\_\_.

**ASSINATURA DO PROFISSIONAL**